

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO XIX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Nº 041

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 1246/2025 - GP, de 27 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 119, de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear EDUARDO SOARES GOMES para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1248/2025 - GP, de 27 de fevereiro de 2025.

Autoriza a cessão do Servidor Jailson Bruno Matias Bezerra à Prefeitura Municipal de Galinhos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a solicitação encartada no Ofício nº 015/2025 - PMG datado de 07 de Fevereiro de 2025, constante no Protocolo Eletrônico 1Doc 354,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a cessão do Servidor JAILSON BRUNO MATIAS BEZERRA, matrícula funcional 6577, integrante do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Infraestrutura à Prefeitura Municipal de Galinhos, pelo período de 02 (dois) anos sem ônus para o órgão cedente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 048/2025-SEMARH, de 27 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 417/2023/SEMARH, de 13 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de correção de erro material constante na Portaria nº 417/2023/SEMARH, publicada em 13 de julho de 2023, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 417/2023/SEMARH, de 13 de julho de 2023, para corrigir a matrícula do servidor FRANCISCO DE MELO OLIVEIRA, Agente de Endemias, que passou a constar incorretamente como 8232, quando o correto é 8269.

Art. 2º Mantêm-se inalterados os demais termos da Portaria nº 417/2023/SEMARH, de 13 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA FILHO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 051/2023

Processo/PMSGAR/RN nº 10095/2022

Concorrência Pública nº 007/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ 08.079.402/0001-35. Através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, CONTRATADA: Empresa TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 30.198.524/0001-08, com sede na Rua Senhor do Bonfim, nº 2051, 59.296-045, Potengi, Natal/RN, OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula 15.ª, para prorrogar a vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 09 de fevereiro de 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão a conta do Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 1.088 – CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 – Obras e Instalações; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos; FONTE DE RECURSO: 1700 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, I, § 2.º da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula 15.ª do Contrato Administrativo n.º 051/2023, e na melhor forma do Direito Administrativo. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de fevereiro de 2025

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

(Contratante)

TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Luiz de Oliveira Nunes

(Contratada)

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 005/2025

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através do seu Agente de Contratação, torna público a quem interessar, que estará realizando o Pregão Eletrônico nº 005/2025, no modo de disputa ABERTO, no dia 18/03/2025 às 09h:01m, o objeto da presente licitação é o Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa (s) especializada (s) em fornecimento sob demanda de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 – botijão 13 kg, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. O edital e seus anexos encontram-se no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de FEVEREIRO de 2025.

MARIA CONCEIÇÃO SILVA DE MORAIS

Agente de Contratação

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2025

Processo nº 10399/2023

Pregão Eletrônico Nº 037/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35 através da Secretaria Municipal de Saúde a Senhora, SRA. TEREZINHA GUEDES RÉGO DE OLIVEIRA. CONTRATADA: Empresa COMERCIAL T&T LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 05.009.904/0001-00. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, com a finalidade de atender as necessidades da Saúde da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

C/DIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
936663	ÁGUA SANITÁRIA, EMBALAGEM COM 1 LT.	TOP CLEAR	LT	9.000,00	2,1000	18.900,00
936664	ÁGUA SANITÁRIA, EMBALAGEM COM 5 LT	A.CAMPO	UN	950,00	10,5000	9.975,00
936665	AMACIANTE DE ROUPA - EMBALAGEM COM 1 LT	VALENCIA	LT	50,00	3,3600	168,00
936666	AROMATIZANTE DE AMBIENTE - AEROSSOL 360ML	FUZZ	FR	2.800,00	7,5000	21.000,00
936667	CERA LÍQUIDA - USO DOMÉSTICO, AUTO BRILHO, INCOLOR, EMBALAGEM COM 750ML	MARILUX	FR	2.400,00	5,0400	12.096,00
936668	CERA LÍQUIDA - USO DOMÉSTICO, AUTO BRILHO, VERMELHO, EMBALAGEM COM 750ML	MARILUX	FR	250,00	5,0400	1.260,00
936669	DESINFETANTE USO AMBIENTAL - 1 LT	A.CAMPO	LT	500,00	3,9900	1.995,00
936670	DESINFETANTE USO AMBIENTAL - 5 LT,	VALENCIA	UN	250,00	11,7600	2.940,00
936671	DESODORIZANTE SANITÁRIO - COM GANCHO PLÁSTICO E UMA PEDRA SANITÁRIA PESANDO 35G	SANY	UN	3.500,00	3,3600	11.760,00
936672	DETERGENTE LÍQUIDO - ALUMÍNIO, EMBALAGEM COM 500ML	TOP CLEAR	FR	0,00	3,5700	0,00
936673	DETERGENTE LÍQUIDO - LAVA-LOUÇAS, EMBALAGEM COM 500ML	TOP CLEAR	FR	1.250,00	2,5200	3.150,00
936674	KIT PARA MOP - ESFREGÃO COM ESPREMEDOR, REFIL, SUPORTE, HASTE	NOBRE	UN	335,00	269,0000	90.115,00
936675	LIMPA PISO - USO GERAL, EMBALAGEM COM 1 LT	MARILUX	LT	2.000,00	2,6400	5.280,00
936676	LIMPA PISO - USO GERAL, EMBALAGEM COM 500ML	MARILUX	FR	13.000,00	2,2500	29.250,00
936677	LIMPA VIDROS E ACRÍLICOS - LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML,	MARILUX	FR	1.650,00	2,9400	4.851,00
936678	LIMPADOR DE MULTIUSO - LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML	MARILUX	FR	1.650,00	3,4500	5.692,50
936679	LUSTRA MÓVEIS - BRILHO MÓVEIS, EMBALAGEM COM 500ML	ALICE	FR	700,00	6,6000	4.620,00
936680	ÓLEO PARA MÓVEIS, EMBALAGEM COM 100 ML	PEROBA	FR	250,00	8,5000	2.125,00
936681	ÁCIDO MURIÁTICO, EMBALAGEM COM 1 LT,	BRAVOX	LT	300,00	4,3400	1.302,00
936682	ÁLCOOL 46° - LIQUIDO, EMBALAGEM COM 1 LT.	BB	LT	1.000,00	5,1200	5.120,00
936683	ÁLCOOL 70% - GEL, EMBALAGEM COM 1 LT	BB	LT	4.600,00	7,9100	36.386,00
936684	ÁLCOOL 70% - GEL, EMBALAGEM COM 500ML (COM VÁLVULA PUMP).	BB	FR	975,00	8,0000	7.800,00
936685	ÁLCOOL 70% - LIQUIDO, EMBALAGEM COM 1 LT	BB	LT	2.000,00	6,2500	12.500,00
936686	ÁLCOOL 70% - LIQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML (COM PULVERIZADOR).	BB	FR	1.375,00	6,1500	8.456,25
936687	INSETICIDA AEROSSOL - MATA BARATAS E FORMIGAS, PARA USO DOMÉSTICO, 360ML	BUZZ	FR	0,00	6,0300	0,00
936688	LIMPA PISO - CERÂMICA/PORCELANATO, EMBALAGEM COM 750ML,	MARILUX	FR	6.500,00	6,0000	39.000,00
936689	QUEROSENE, 1000 ML	BRAVOX	UN	25,00	8,0000	200,00
936690	SODA CÁUSTICA, EMBALAGEM COM 300 ML	BRAVOX	UN	200,00	6,8200	1.364,00
936691	COPO DESCARTÁVEL, 150ML	TOTALPLAT	PCT	1.450,00	3,3000	4.785,00
936692	COPO DESCARTÁVEL, 200ML	TOTALPLAT	PCT	4.000,00	3,9900	15.960,00
936693	COPO DESCARTÁVEL, 300ML	TOTALPLAT	PCT	0,00	4,4200	0,00
936694	COPO DESCARTÁVEL, 50ML	TOTALPLAT	PCT	0,00	2,5900	0,00
936710	AVENTAL EM NAPA, MEDINDO 1,20 X 0,70M	MC	UN	25,00	12,5400	313,50
936711	AVENTAL EM PLÁSTICO - PVC, MEDINDO 1,20 X 0,70M,	MC	UN	25,00	9,9000	247,50
936712	BACIA PLÁSTICA, CAPACIDADE PARA 10 LTS	PLASUTIL	UN	100,00	9,9000	990,00
936713	BACIA PLÁSTICA, CAPACIDADE PARA 20 LTS	PLASUTIL	UN	50,00	13,5300	676,50
936714	BACIA PLÁSTICA, CAPACIDADE PARA 50 LTS	PLASUTIL	UN	50,00	19,8000	990,00
936715	BALDE PLÁSTICO - COM ESPREMEDOR DE LIMPEZA, CAPACIDADE PARA 12 LTS	NOBRE	UN	260,00	49,5000	12.870,00
936716	BALDE PLÁSTICO - COM ESPREMEDOR DE LIMPEZA, CAPACIDADE PARA 18 LTS	NOBRE	UN	160,00	52,0000	8.320,00

936717	BALDE PLÁSTICO - COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 100 LTS	NOBRE	UN	65,00	39,6000	2.574,00
936718	BALDE PLÁSTICO - COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 40 LTS	NOBRE	UN	160,00	23,1000	3.696,00
936719	BALDE PLÁSTICO - COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 60 LTS	MERCONPLAS	UN	160,00	26,4000	4.224,00
936720	BALDE PLÁSTICO - RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 10 LITROS	MERCONPLAS	UN	510,00	43,1000	21.981,00
936721	BALDE PLÁSTICO - RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 20 LITROS	MERCONPLAS	UN	470,00	14,8500	6.979,50
936722	BALDE PLÁSTICO - RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 40 LITROS	MERCONPLAS	UN	270,00	17,1700	4.635,90
936723	BANDEJA PLÁSTICA - REDONDA, COR BRANCA/PRETA, MEDIDO 40 X 35 X 2,5 CM	PLASUTIL	UN	32,00	16,4900	527,68
936724	BANDEJA PLÁSTICA - RETANGULAR, COR BRANCA/PRETA, MEDIDO 52 X 37 X 4 CM	PLASUTIL	UN	32,00	19,8000	633,60
937025	BARATICIDA EM GEL	FORMICEL	UN	225,00	8,5000	1.912,50
937026	CREOLINA - DESINFETANTE, EMBALAGEM COM 500ML	BRAVOX	FR	650,00	5,5000	3.575,00
937027	DESENTUPIDOR - USO PIA, CORPO DE BORRACHA, CABO DE PLÁSTICO DE 20 CM	PAULISTINHA	UN	0,00	6,1000	0,00
937028	DESENTUPIDOR - USO SANITÁRIO, CORPO DE BORRACHA, CABO DE MADEIRA DE 50 CM	PAULISTINHA	UN	75,00	6,1000	457,50
937029	FILTRO DE PAPEL - Nº 103	MELITA	PCT	1.575,00	5,5000	8.662,50
937030	FÓSFORO TRADICIONAL - USO DOMÉSTICO	PARANA	PCT	1.650,00	5,4200	8.943,00
937031	NAFTALINA - EM BALA, EMBALAGEM COM 50G	SANILAR	PCT	200,00	3,5000	700,00
937032	POLIDOR DE ALUMÍNIO, EMBALAGEM COM 500 ML	MARILUX	UN	50,00	4,2000	210,00
937033	PRENDEDOR DE ROUPAS - PLÁSTICO, 12 UNIDADES	BOMPACK	PCT	0,00	5,5000	0,00
937034	RATOEIRA ADESIVA - USO DOMÉSTICO	KELL MAT	CX	25,00	30,0000	750,00
937035	SUPORTE FILTRO DE PAPEL - Nº 103	NE	UN	32,00	8,4000	268,80
937036	TOUCA DESCARTÁVEL - TNT POLIPROPILENO	NOBRE	PCT	150,00	7,3000	1.095,00
937096	LIXEIRA INOX - COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE PARA 10 OU 12 LTS,	NOBRE	UN	90,00	70,2000	6.318,00
937097	LIXEIRA METÁLICA - TELADA, CAPACIDADE PARA 10 LTS	NOBRE	UN	0,00	46,8000	0,00
937098	LIXEIRA PLÁSTICO - TELADA, CAPACIDADE PARA 10 LTS	NOBRE	UN	400,00	7,0200	2.808,00
937099	PÁ PARA LIXO - COM APARADOR EM METÁLICA 20 X 5CM E CABO EM APROXIMADAMENTE 60 CM	SR	UN	175,00	6,2200	1.088,50
937100	PÁ PARA LIXO - COM APARADOR EM PLÁSTICO 25 X 22CM E COM CABO LONGO APROXIMADAMENTE 90 CM	BETNIN	UN	250,00	7,8000	1.950,00
937101	RODO PARA PIA	PAULISTINHA	UN	175,00	8,5800	1.501,50
937102	RODO PARA PISO	PAULISTINHA	UN	400,00	8,5800	3.432,00
937103	RODO PARA PISO - CORPO DE MADEIRA, COM 1 LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROX. 40CM	PAULISTINHA	UN	400,00	10,9200	4.368,00
937104	RODO PARA PISO - CORPO DE MADEIRA, COM 1 LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROX. 60CM	PAULISTINHA	UN	400,00	11,7000	4.680,00
937105	VASSOURA - VASO SANITÁRIA, ESTRUTURA DE PLÁSTICO, 20CM COMPRIMENTO, COM CERDAS DE NYLON	PAULISTINHA	UN	650,00	9,3600	6.084,00
937106	VASSOURA - PIAÇAVA Nº 05, FORMA LEQUE, CORPO DE MADEIRA REVESTIDO DE LATA, CABO EM MADEIRA 1,20M	PAULISTINHA	UN	1.400,00	9,3600	13.104,00
937107	VASSOURA - PIAÇAVA Nº 10, FORMA LEQUE, CORPO DE MADEIRA REVESTIDO DE LATA, CABO EM MADEIRA 1,20M	PAULISTINHA	UN	2.550,00	9,3000	23.715,00
937108	VASSOURA DE PÊLO - ESTRUTURA PLÁSTICA, 30 CM COMPRIMENTO, PÊLO SINTÉTICO E CERDAS MACIAS	PAULISTINHA	UN	1.000,00	10,8000	10.800,00
937109	VASSOURA ECOLÓGICA - GARRAFA PET, CEDAS FINAS MEDINDO 16 X 5CM,	SR	UN	200,00	9,2000	1.840,00
937110	VASSOURA EM NYLON - ESTRUTURA PLÁSTICA, 30 CM	SR	UN	1.000,00	10,8000	10.800,00
937111	VASSOURÃO DE PÊLO - ESTRUTURA PLÁSTICA, 40 CM	SR	UN	2.050,00	11,2600	23.083,00
937112	VASSOURÃO EM NYLON - ESTRUTURA PLÁSTICA, 40 CM	SR	UN	550,00	10,9200	6.006,00
937113	PAPEL HIGIENICO - MACIO, COR BRANCA, SEM PERFUME, PICOTADO E GOFRADO OU TEXTURIZADO, 100% FIBRA CELULOSICAS, FOLHA SIMPLES, COM 10CM X 30M, CONTEM: 04 ROLOS DE 30MTS CADA - TOTAL 120MTS	FLORAL	PCT	1.700,00	4,7300	8.041,00
937114	FLANELA PARA LIMPEZA - 100% ALGODAO, COR LARANJA/VERMELHA, APROXIMADAMENTE 40CM X 60 CM	MC	UN	600,00	2,7000	1.620,00
937115	PANO DE PRATO - 100% ALGODAO, ALTA ABSORCAO DE	MC	UN	5.900,00	2,7000	15.930,00

	UMIDADE, COM ESTAMPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM X 68 CM					
937116	PANO MULTIUSO - LIMPEZA EM GERAL	NOBRE	PCT	2.350,00	3,6000	8.460,00
937117	PANO PARA CHAO - TIPO SACO ALVEJADO, COR BRANCA, 100% ALGODAO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 46CM X 70 CM	SR	UN	1.500,00	3,6000	5.400,00
937118	PAPEL ALUMINIO - MEDINDO 45CM X 7,5M ROLO, MATERIAL DE FOLHA EM ALUMINIO	LUSIFIM	UN	1.000,00	5,9300	5.930,00
937119	PAPEL FILME - PVC/TRANSPARENTE, MEDINDO 28CM X 30M ROLO	LUSIFILM	UN	950,00	7,5000	7.125,00
937120	PAPEL TOALHA - COZINHA/MULTIUSO, COR BRANCA, CONTEM: 02 ROLOS COM 60 FTS DUPLAS CADA - TOTAL 120 FTS	SNACK	PCT	350,00	6,0000	2.100,00
937121	PAPEL TOALHA - INTER FOLHA/MULTIUSO, COR BRANCA, CONTEM: 04 OU 05 MACOS DE INTER FOLHAS - TOTAL DE 1000 FTS	LIZ	PCT	15.450,00	8,9800	138.741,00
					Total	769.209,23

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 26/02/2025 e encerramento em 31/12/2025.

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 769.209,23 (setecentos e sessenta e nove mil, duzentos e nove reais e vinte e três centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 15001002 – Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos FONTE DE RECURSO 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – F UNDO MUNICIPAL DE SAUDE PROJETO/ATIVIDADE 2.042 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 15001002 – Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos FONTE DE RECURSO 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – F UNDO MUNICIPAL DE SAUDE PROJETO/ATIVIDADE 2.273 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇ ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo PMSG FONTE DE RECURSO 15001002 – Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos FONTE DE RECURSO 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – F UNDO MUNICIPAL DE SAUDE PROJETO/ATIVIDADE 2.275 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 15001002 – Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos FONTE DE RECURSO 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – F UNDO MUNICIPAL DE SAUDE PROJETO/ATIVIDADE 2.271 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 15001002 – Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de fevereiro de 2025

TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA
 Responsável legal da CONTRATANTE

COMERCIAL T & T EIRELI LTDA
 Responsável legal da CONTRATADA

EXECUTIVO/INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 008/2025, de 20 de fevereiro de 2025.

INSTITUI PARA FINS DE ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO 032/2016 E O DECRETO MUNICIPAL 806/2018, QUE NORMATIZAM OS PROCEDIMENTOS PARA CUMPRIMENTO DA ORDEM CRONOLÓGICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN E INCLUI EM CLÁUSULA ESPECÍFICA, NOS CONTRATOS VIGENTES E FUTUROS, DESIGNAÇÕES DE GESTOR E RESPONSÁVEIS.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições:

Considerando a necessidade de atendimento à Resolução 032/2016 e o Decreto Municipal 806/2018, que normatiza procedimentos administrativos de cumprimento à ordem cronológica e institui cláusula específica para designação de responsáveis em contratos vigentes e futuros, no âmbito desta Secretaria de Infraestrutura.

Considerando o Contrato Administrativo nº 590/2022.462 – PROCESSO/PMSG/RN N.º 60838/2025, empresa LIDER CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 24.582.165/0001-87, referente Concorrência Pública nº CP0022022, que tem como objeto: Construção da Escola Municipal 1º de Maio, no município de São Gonçalo do

Amarante/RN de acordo com as especificações técnicas e planilhas orçamentárias colacionadas a este procedimento. Resolve:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito desta Secretaria de Infraestrutura, a inclusão obrigatória nos contratos vigentes e futuros em cláusula específica, as seguintes informações:

Gestor do Contrato: MARCIO JOSE ALMEIDA BARBOSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – MAT – 09793

Fiscal do Contrato: FELIPE TALES PALHARES DE MELO – ENGENHEIRO CIVIL – MAT – 92495 - CREA/RN – 210996010-8;

Prazo para o atesto de liquidação – 30 (trinta) dias úteis ou 05 (cinco) dias úteis quando for despesas de pequeno valor (artigo 7º do Decreto Municipal 806/2018).

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Infraestrutura requer, por parte da Secretaria Extraordinária de Licitação, Contratos, Compras e Convênios a inclusão das informações discriminadas no Art. 01 desta portaria, em cláusula específica, nos contratos vigentes e futuros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de fevereiro de 2025.

MARCIO JOSE ALMEIDA BARBOSA
 Secretária Municipal de Infraestrutura
 Matrícula - 09793

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br